



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 013/2024, altera o anexo IV da Lei Municipal nº 527 de 30 de junho de 2000 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O Projeto de Lei Complementar submetido à análise por esta Comissão, informa que as alterações de despesas, estão previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, de modo que não comprometem as Metas Fiscais nos períodos estabelecidos. Nessa toada, o limite de gastos com a folha de pagamentos a ser implementada atende os requisitos legais em vigor. Dessa forma, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 01 de abril 2024.

Presidente

Clovis Braun (Favorável)
CLOVIS BRAUN – PMN

Relatora

Selene Jastrow (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Membro

Valdevino Manske (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA

PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 013/2024, altera o anexo IV da Lei Municipal nº 527 de 30 de junho de 2000 e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

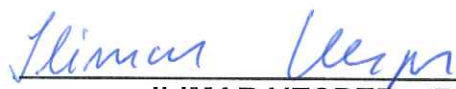
O Projeto de Lei Complementar visa alterar a legislação, para adequar a estrutura salarial dos educadores no município frente aos desafios atuais da educação e seu papel na formação das futuras gerações, garantindo assim, condições dignas e justas de trabalho. Dessa forma, por entender que a referida proposição tem por objetivo, atender aos interesses pertinentes da classe profissional, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril 2024.

Presidente

 (Favorável)
SELENE JASTROW – PSB

Relator

 (Favorável)
ILIMAR VESPER – PATRIOTA

Membro

 (Favorável)
ARLINDO REPKE – PDT